

## EDITAL

Nº39 - 2025

**RENATO JOAQUIM ALVES**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **24 de Novembro de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações: ----

-----  
**PONTO UM:** Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer técnico enviado pelo Coordenador Paulo Falcão, relativo ao pedido de concessão a título perpétuo do ossário n.º 62 (sessenta e dois), setor n.º 1 (um), do Cemitério Paroquial de Unhos, requerido por Aldina Raimundo Duarte Isidoro. -----

**PONTO DOIS:** Foi deliberado por unanimidade, extinguir todos os protocolos de apoio financeiro celebrados com as Associações e Instituições da Freguesia, com efeitos 31 de Dezembro de 2025, excetuando-se as IPSS, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém, dado o seu objeto social.  
-----

A deliberação é válida até a entrada em vigor do novo Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo. -----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a Fatura Pró-Forma número 26/A25 enviado pela empresa “Francisverde, Lda.”, no valor de 410,32€, para reparação de duas Maquinas Roçadoras Maruyama. -----

Foi deliberado, por unanimidade, deferir a Fatura Pró-Forma número 27/A25 enviado pela empresa “Francisverde, Lda.”, no valor de 71,84€, para reparação de um Gerador Honda. -----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Stellantis”, relativo à manutenção da viatura com a matrícula 59-ZN-51, pelo valor total de 4.521,66€ (quatro mil quinhentos e vinte e um euros e sessenta e seis cêntimos). -----

**PONTO CINCO:** No âmbito do apoio ao comércio local, foi deliberado, por unanimidade, adquirir os cabazes de Natal, para oferta aos trabalhadores deste Junta de Freguesia, a comerciantes locais. -----



CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO  
JUNTA DE FREGUESIA

**PONTO SEIS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pelo Restaurante “Ponto Final”, relativo ao almoço de Natal dos funcionários desta Junta de Freguesia, a realizar no próximo dia 13 de Dezembro, pelo valor de 45,00€ (quarenta e cinco euros) por pessoa, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO SETE:** Analisada a folha informativa 1/2025 dos Recursos Humanos dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia. Foi deliberado, por unanimidade, a abertura de processo disciplinar aos funcionários que se incumprimento por faltas injustificadas. -----

**PONTO OITO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido enviado pela Pastoral dos Ciganos, relativo à dinamização da Festa comunitária da Apelação, através da atribuição de um subsídio de apoio no valor total de 1200€ (mil duzentos euros). -----

**PONTO NOVE:** Foi deliberado, por unanimidade, vender a preço simbólico a viatura Citroen Berlingo com a matrícula 12-RC-74, dado o avançado estado de conversação da mesma, e por ser obvia a manifesta falta de condições para a referida viatura continuar ao serviço da Junta de Freguesia. -----

**PONTO DEZ:** Foi deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto entre esta Junta de Freguesia e José Manuel Duro de Assunção Marques, pelo valor mensal bruto de 878,41€ (oitocentos e setenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), com vista a desempenhar as funções inerentes às de assistente operacional, tendo em conta reunir as qualificações, competências e capacidades julgadas necessárias e suficientes para o desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho a ocupar. -----

-----  
Camarate, 25 de Novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)